

JUÍZAS E JUÍZES, LITÍGIOS CLIMÁTICOS E DIREITOS HUMANOS

UM DIÁLOGO ENTRE JUÍZAS E JUÍZES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE E CORTES CONSTITUCIONAIS, SUPREMAS E INTERNACIONAIS DE TODO O MUNDO



CIDADE DO VATICANO - OUTUBRO DE 2026

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES JURÍDICAS
FRAY BARTOLOMÉ DE LAS CASAS



Sobre o Instituto Fray Bartolomé de las Casas



O **Instituto de Investigaciones Jurídicas Fray Bartolomé de las Casas (IFBC)** tem como objetivo gerar conhecimento crítico que favoreça a exigibilidade e a aplicabilidade dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DESCA), reconhecendo sua interdependência com os direitos civis e políticos, e promovendo a eficácia das normas internacionais de direitos humanos que salvaguardam o desenvolvimento progressivo das comunidades.

Por meio das atividades de pesquisa e formação, o IFBC busca contribuir para o reconhecimento e a aplicação dos DESCAs em todos os âmbitos, especialmente nos contextos migratório e colonial, defendendo a igualdade e o respeito à dignidade humana. Nessa tarefa, colabora com diversos atores para influir em políticas públicas que assegurem o desenvolvimento sustentável e a proteção dos direitos humanos.

A FIGURA DE FRAY BARTOLOMÉ

Destacado teólogo do século XVI, Fray Bartolomé de las Casas ficou conhecido por sua defesa dos povos indígenas contra a brutalidade dos conquistadores. Defendeu o respeito e a igualdade para com os outros e lançou as bases do arcabouço dos direitos humanos mais de quatro séculos antes de sua declaração universal. Assim como Fray Bartolomé, o Instituto que leva seu nome sustenta a importância central desses direitos para garantir uma vida digna.

O QUE FAZEMOS?

O IFBC concentra-se na formação de profissionais, pesquisadores/as e funcionários/as judiciais em matéria de DESCAs, mediante grupos de pesquisa, cursos e seminários que proporcionam ferramentas para abordar esses direitos em diferentes contextos.

- **PESQUISA:** geração de conhecimento próprio e promoção do estudo interdisciplinar para abordar questões específicas e propor soluções inovadoras baseadas em evidências, com eixo em quatro grandes temas: estruturas judiciais, colonialismo, migração e emergência climática.

- **FORMAÇÃO:** uma proposta acadêmica especializada nas áreas de pesquisa do Instituto, voltada ao fortalecimento das capacidades de juízes, juízas e demais operadores/as judiciais, bem como de profissionais do âmbito acadêmico e da pesquisa, por meio de formação especializada, diálogo interdisciplinar e produção de conhecimento com impacto social.

O IFBC foi criado pelo **Papa Francisco** em 15 de agosto de 2023, no âmbito da Pontifícia Academia das Ciências Sociais, por meio do quirógrafo N° 0570, sob dependência funcional do Comitê Pan-Americano de Juízas e Juizes pelos Direitos Sociais e a Doutrina Franciscana (COPAJU).

MISSÃO

A defesa e promoção dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DESCA).

INSPIRAÇÃO

Fray Bartolomé de las Casas, defensor dos povos originários e precursor dos direitos humanos.



ESTRATÉGIA

Sensibilizar a comunidade acadêmica e o público em geral, e produzir conhecimento para a tomada de decisões a nível governamental.



Alberto Filippi (diretor do IFBC), Roberto Andrés Gallardo (presidente da COPAJU), Lucas Ciarniello Ibáñez (diretor executivo do IFBC) e Eugenio Raúl Zaffaroni (diretor do IFBC).

Juízas e Juízes, Litígios Climáticos e Direitos Humanos

UM DIÁLOGO ENTRE JUÍZAS E JUÍZES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE E CORTES CONSTITUCIONAIS, SUPREMAS E INTERNACIONAIS DE TODO O MUNDO

CONTEXTO:

UMA PROFUNDA CRISE SOCIOAMBIENTAL

A encíclica *Laudato Si'* convoca-nos a reconhecer que a emergência climática não é apenas uma crise ambiental, mas também uma profunda crise social que aprofunda desigualdades preexistentes e coloca em risco direitos humanos fundamentais.

Seus impactos são desiguais e recaem de forma mais intensa sobre as comunidades em maior situação de vulnerabilidade: mulheres, meninas, meninos e adolescentes, povos indígenas, comunidades afrodescendentes e populações rurais e costeiras cujos meios de vida dependem diretamente de ecossistemas ameaçados.

Fenômenos como secas, inundações e elevação do nível do mar não apenas degradam ecossistemas — eles colapsam os sistemas socioeconômicos que sustentam milhões de pessoas, comprometendo o acesso à água, à alimentação, à moradia e à saúde, tornando a mudança climática um multiplicador de desigualdades estruturais.

Nesse contexto, o Parecer Consultivo OC-32/2025 da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre a Emergência Climática e os Direitos Humanos — adotado em 29 de maio de 2025, a pedido da Colômbia e do Chile — representa um marco histórico para os sistemas judiciais da região.

Ao reconhecer o direito a um clima saudável como direito humano autônomo, estabelecer obrigações vinculantes de mitigação, adaptação e reparação para os Estados, e consagrar o dever de proteger quem defende o meio ambiente, o OC-32/2025 interpela diretamente as mais altas cortes da América Latina em seu papel de guardiãs da ordem constitucional e dos direitos fundamentais dos cidadãos.

EM PARCERIA COM A PONTIFÍCIA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

O Instituto Fray Bartolomé de las Casas convoca este evento em conjunto com a Pontifícia Academia das Ciências Sociais (PASS), espaço privilegiado de reflexão acadêmica e interdisciplinar no âmbito do Vaticano sobre os grandes desafios da vida social contemporânea, comprometido com o bem comum, a dignidade humana e a justiça como pilares da convivência entre os povos.



THE PONTIFICAL
ACADEMY OF SOCIAL
SCIENCES



Marcelo Suárez Orozco (front row, holding a sign), IFBC Director and PASS Academician, alongside COPAJU authorities and participants of the Vatican meeting "Artificial Intelligence, Justice and Democracy" (March 2025).

Juízas e Juízes, Litígios Climáticos e Direitos Humanos

UM DIÁLOGO ENTRE JUÍZAS E JUÍZES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE E CORTES CONSTITUCIONAIS, SUPREMAS E INTERNACIONAIS DE TODO O MUNDO

MISSÃO E RELEVÂNCIA

Nesse contexto, o **Instituto de Investigações Jurídicas Fray Bartolomé de las Casas** propõe a realização de um encontro no **Vaticano** para reunir juízas e juízes da América Latina e do Caribe, bem como integrantes de Cortes Constitucionais, Supremas e Internacionais, juntamente com representantes da **COPAJU** e do **IFBC**.

Desse modo, o evento buscará fortalecer uma agenda judicial regional comum, orientada à aplicação prática dos padrões internacionais em litígio climático, com atenção especial às suas possibilidades de implementação, oportunidades e limitações, promovendo o desenvolvimento de capacidades institucionais e critérios comuns entre as mais altas cortes.

O Documento de Padrões que servirá de base para a discussão foi elaborado pelo IFBC a partir do trabalho que vem desenvolvendo desde sua criação no campo do litígio climático e dos direitos humanos.

Como resultado do encontro, prevê-se a elaboração de um documento de Conclusões e Recomendações, destinado a promover a implementação efetiva dos padrões em cada país e a sistematizar as principais contribuições e compromissos assumidos, servindo simultaneamente como um guia prático para futuras ações de cooperação judicial e fortalecimento institucional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Discutir e validar tecnicamente o Documento de Padrões e Diretrizes.**
- **Identificar desafios e boas práticas na implementação judicial do litígio climático.**
- **Construir consenso sobre critérios comuns para a aplicação dos padrões internacionais.**
- **Elaborar um roteiro regional com recomendações, compromissos e próximos passos.**
- **Fortalecer a cooperação judicial internacional diante da emergência climática.**

O EVENTO EM SÍNTESE

- **Formato:** 2 dias de trabalho presencial centrados na discussão técnica e no intercâmbio entre pares.
- **Data:** Terça-feira, 6 de outubro, e quarta-feira, 7 de outubro de 2026.
- **Local:** Pontifícia Academia das Ciências Sociais, Cidade do Vaticano.
- **Participantes:** O encontro reunirá aproximadamente 60 participantes, incluindo juízas e juízes da América Latina e do Caribe, bem como integrantes de Cortes Supremas, Constitucionais e Internacionais, representantes da Corte Interamericana de Direitos Humanos e destacadas personalidades do meio acadêmico e do Poder Judiciário.
- Os documentos de trabalho e a programação completa serão enviados com antecedência a todos os participantes confirmados.

PROGRAMA TENTATIVO

DIA 1: Terça-feira, 6 de outubro de 2026

DISCUSSÃO TÉCNICA DO DOCUMENTO DE PADRÕES E DIRETRIZES

09h00 - 10h00

Café de Boas-Vindas e Sessão de Abertura Institucional

10h00 - 13h00

Primeira Sessão Plenária - Contribuições ao Documento de Padrões e Diretrizes

- Identificação de áreas preliminares de consenso
- Observações sobre aspectos a serem esclarecidos, emendados ou fortalecidos

12h30 - 14h30 Almoço

14h30 - 16h00

Segunda Sessão Plenária (continuação da sessão da manhã)

- Continuação das intervenções da manhã
- Comentários técnicos

16h30 - 18h30

Sessão de Contribuições Específicas e Propostas de Emendas

- Modificações propostas e ajustes terminológicos ou metodológicos
- Consolidação preliminar dos padrões regionais mínimos acordados a serem refletidos no documento final

19h00 - 20h30

Síntese do Dia 1



“Estamos diante de uma emergência climática causada pelo acelerado aumento da temperatura global, resultado das atividades humanas. Essa emergência só pode ser enfrentada adequadamente por meio de ações urgentes e eficazes, articuladas, com perspectiva de direitos humanos e sob a ótica da resiliência.”

Corte IDH, Opinião Consultiva OC-32/25 (reconhecimento unânime do tribunal).

PROGRAMA TENTATIVO

DIA 2: Quarta-feira, 7 de outubro de 2026

DIA DE CONSENSO, APROVAÇÃO E COMPROMISSO INSTITUCIONAL

09h00 – 10h30

Terceira Sessão Plenária – Apresentação do Documento Consolidado

- Leitura técnica da versão atualizada do documento, incorporando as emendas do dia anterior
- Identificação de pontos em aberto para debate plenário
- Ajustes finais em plenário

10h30 – 12h00

Aprovação Formal por Consenso

- Leitura do Documento Final de Conclusões e Recomendações
- Expressão de concordância formal
- Definição do roteiro regional de implementação, mecanismos de monitoramento e cooperação judicial

12h00

Assinatura Institucional do Documento Final e Encerramento

- Assinaturas das juízas e juízes presentes
- Assinaturas das autoridades organizadoras: IFBC, COPAJU, PASS Vaticano
- Compromisso público de cooperação regional
- Declaração Final da Reunião – encerramento

12h30 ALMOÇO DE ENCERRAMENTO



“Os Estados devem dotar seus sistemas judiciais dos meios necessários para atender adequadamente os litígios ambientais e climáticos. Isso implica a formação contínua de juízes e operadores na matéria, o acesso à melhor ciência disponível, a consideração de enfoques interdisciplinares e interculturais, a provisão de recursos técnicos e orçamentários suficientes e, quando pertinente, a criação de órgãos especializados.”

Corte IDH, OC-32/25, par. 230.

A Mudança Climática na Visão dos Papas Francisco e Leão XIV



“HOJE NÃO PODEMOS DEIXAR DE RECONHECER QUE UM VERDADEIRO ENFOQUE ECOLÓGICO CONVERTE-SE SEMPRE EM UM ENFOQUE SOCIAL, QUE DEVE INTEGRAR A JUSTIÇA NAS DISCUSSÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE, PARA ESCUTAR TANTO O CLAMOR DA TERRA COMO O CLAMOR DOS POBRES.”

“Muitos daqueles que têm mais recursos e poder econômico ou político parecem concentrar-se sobretudo em mascarar os problemas ou em ocultar os sintomas, tratando apenas de reduzir alguns impactos negativos da mudança climática. Porém, muitos sintomas indicam que esses efeitos poderão ser cada vez piores se continuarmos com os atuais modelos de produção e consumo.”

“TRAGICAMENTE, AQUELES QUE SE ENCONTRAM NAS SITUAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS SÃO OS PRIMEIROS A SOFRER OS EFEITOS DEVASTADORES DA MUDANÇA CLIMÁTICA, DO DESMATAMENTO E DA POLUIÇÃO. PORTANTO, O CUIDADO DA CRIAÇÃO CONVERTE-SE EM UMA EXPRESSÃO DE HUMANIDADE E SOLIDARIEDADE.”

“Due ao seu caráter global, esses desafios põem em perigo a vida de todos os habitantes do planeta e, portanto, requerem cooperação internacional e um multilateralismo coeso e com visão de futuro que priorize a sacralidade da vida, a dignidade inerente a cada ser humano e o bem comum. Lamentavelmente, observamos enfoques políticos e comportamentos humanos que vão na direção oposta, caracterizados pelo egoísmo coletivo, o desprezo pelos demais e a miopia.”

AUTORIDADES

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES JURÍDICAS FRAY BARTOLOMÉ DE LAS CASAS (IFBC)

Criado pelo Papa Francisco em 15 de agosto de 2023, no âmbito da Pontifícia Academia das Ciências Sociais, sob dependência funcional do Comitê Pan-Americano de Juízas e Juizes pelos Direitos Sociais e a Doutrina Franciscana (COPAJU).

DIRETORES

- EUGENIO RAÚL ZAFFARONI
- ALBERTO FILIPPI
- MARCELO SUÁREZ OROZCO

DIRETOR EXECUTIVO

- LUCAS CIARNIELLO IBÁÑEZ

COMITÉ PAN-AMERICANO DE JUÍZAS E JUÍZES PELOS DIREITOS SOCIAIS E A DOCTRINA FRANCISCANA (COPAJU)

Constituído conforme Ata Constitutiva de 4 de junho de 2019, na Cidade do Vaticano, sob a inspiração do Papa Francisco. Constituído como Associação Privada de Fiéis de caráter internacional e como pessoa jurídica dentro do ordenamento canônico mediante quirógrafo papal de 15 de agosto de 2023.

PRESIDENTE

- ROBERTO ANDRÉS GALLARDO

VICE-PRESIDENTE

- ANA INÉS ALGORTA LATORRE

SECRETÁRIO

- GUSTAVO DANIEL MORENO

VOGAIS

- MARÍA JULIA FIGUEREDO VIVAS
- DANIEL DAVID URRUTIA LAUBREAUX
- JANET OFELIA LOURDES TELLO GILARDI

PONTIFÍCIA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

PRESIDENTE

- HELEN ALFORD

CHANCELER

- PETER KODWO APPIAH TURKSON

VICE-CHANCELER

- DARIO EDOARDO VIGANÒ



WWW.INSTITUTOIFBC.ORG

INFO@INSTITUTODELASCASAS.ORG



THE PONTIFICAL
ACADEMY OF SOCIAL
SCIENCES

WWW.PASS.VA/EN.HTML

